



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N° 550– Major Sales-RN, segunda-feira, 02 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

ATA DE POSSE

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 550– Major Sales-RN, segunda-feira, 02 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

ATA DE POSSE

Ata da Reunião Solene de Posse de Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no pleito de 02/10/2016 e diplomados em 15 de Dezembro de 2016, pela Justiça Eleitoral da Comarca de Luis Gomes para o quadriênio 2017 a 2020. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às vinte e duas horas e trinta minutos (22:30) no Centro Cultural, sob a presidência do Vereador Francisco Fabiano Dias que em nome de Deus e da democracia declarou aberta a sessão solene, para posse do Prefeito e Vice-prefeita do Município de Major Sales. O presidente solicitou ao Secretário da Câmara que lavra-se em livro próprio a ata desta sessão. Continuando a sessão o Presidente convidou o vereador Idalgo Júnior Fernandes para conduzir o Prefeito eleito Thales André Fernandes ao recinto. A vereadora Maria Aldeni Nazário Fernandes foi convidada para conduzir a Vice-Prefeita Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes ao recinto. Prosseguindo com a sessão o Prefeito e a Vice-prefeita foram convidados a apresentarem seus diplomas ao público e em seguida as entregar acompanhados de suas declaração de bens a secretaria da Câmara. Em

seguida o prefeito eleito Thales André Fernandes foi convidado a realizar o juramento: Na qualidade de Prefeito eleito do Município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, prometo manter a ordem pública, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Orgânica do Município de Major Sales. Observar as leis e servir com lealdade e dedicação ao povo, promover o bem geral e o progresso do Município de Major Sales. “Assim prometo”. Em seguida a Vice-prefeita eleita Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes realizou o mesmo juramento. Continuando a sessão o Presidente que declarou que o Prefeito eleito e a Vice-prefeita encontram-se desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, usando as atribuições que a constituição e as leis me conferem, declaro empossados o senhor Thales André Fernandes no cargo de Prefeito do Município de Major Sales e a senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes no cargo de Vice-prefeita do Município de Major Sales, cargos para os que foram eleitos em 02 de outubro de 2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral em 15 de

dezembro de 2016. Em seguida o Presidente facultou a palavra para o Prefeito, Vice-prefeito e demais autoridades. Logo após o presidente solicitou ao Secretário da Câmara que realizasse a leitura da ata da sessão. O presidente encerrou a sessão executando o hino do Município.